



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 526, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

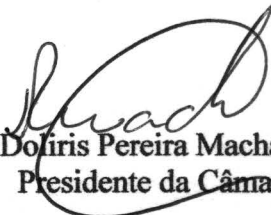
Aprova as Contas do município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2009.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2009, acatando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no Processo nº 835.139.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 16 de dezembro de 2010.


Doliris Pereira Machado
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 17 de dezembro de 2010


Divisão de Secretaria